



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2401-CEPE, de 25 de fevereiro de 2002.

**APROVA "AD REFERENDUM" O PROJETO DO
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM
PLANEJAMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS.**

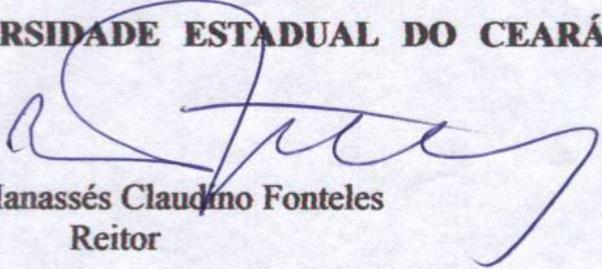
**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE,
no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,**

**RESOLVE "ad referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e
Extensão-CEPE:**

**Art.1º - Aprovar o Projeto do Curso de Mestrado Profissional em
Planejamento e Políticas Públicas, proposto pelo Centro de Estudos Sociais
Aplicados-CESA.**

**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação,
revogadas as disposições em contrário.**

**REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em
Fortaleza, 25 de fevereiro de 2002.**


**Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor**

Ref. p/ Res. nº 2416
de 28/05/02